

Id:09FED0EC97B86138



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI. Email: camaradeamarantepi@outlook.com

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.1198 /2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
CNPJ: 35.145.697/0001-73
CONTRATADA: BERTOLDO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 51.517.741/0001-85
FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, alinha "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Amarante-PI, 24 de maio de 2024.

Ver. Carlos Roberto de Macedo
Câmara Municipal de Amarante-PI
Presidente

Id:0471BB0B219062E1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE A LEI ALDIR BLANC 2 DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS PIAUÍ QUE ESTABELECE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, A POPULAR PNAB.

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas no CRAS, Rua Jesus Vieira s/n – Currálinhos PI. Reuniram-se em Assembleia Geral, pessoas da Sociedade Civil, pessoas do Poder Executivo, membros Conselho Municipal de Cultural e gestores de cultura, pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos e coletivos culturais não formalizados, convocado por Edital, para deliberarem sobre a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc, esta instituída em julho de 2022 e que estabelece a Política Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, a popular PNAB. Assumiu a fala o (a) Maria José de Oliveira Sousa, para presta orientações sobre a lei, e esta destacou sobre o propósito da PNAB frente ao fortalecimento da cultura nacional, oferecendo apoio aos municípios por um período de cinco anos, iniciando-se em 2024. Discutiu-se as diretrizes fundamentais da PNAB, e a consulta à sociedade civil para a aplicação dos recursos, incumbindo o município de promover a participação da comunidade cultural e de outros atores da sociedade civil na execução dos recursos repassados pelo governo federal. Informou que essa consulta deve ser realizada por meio de diversos mecanismos, como audiências públicas, consultas públicas, entre outros, visando à transparência e à imparcialidade na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Cultura com informações sobre as demandas dos setores artístico e cultural, visando à futura aplicação de recursos públicos provenientes da Lei Aldir Blanc. Ressaltando que as escutas públicas buscam promover a participação dos agentes culturais, contribuindo para o desenvolvimento geral da cultura do município. E os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado servirá de base para a construção do Plano Anual de aplicação de Recursos (PAAR), que é uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos.

Após a explanação do(a) Maria José de Oliveira Sousa (REPRESENTANTE DO CONSELHO), foi liberado a fala para os fazedores de cultura, Sociedade Civil, Poder Executivo que explanaram seus anseios, preocupações e expectativas frente a nova fase da cultura com a Lei Aldir Blanc, o (a) Marcílio Alves de Sousa ressaltou a importância da cultura dentro do seu município, além de reafirmar seu compromisso na transparência e aplicação da LEI, falou sobre a importância das capacitação e das leis de incentivo da cultura para Currálinhos PI e o Sr (a) Francisca Esmeralda Viana dos Santos, representante do Terreiro Santo Anofre ressaltou sobre as participações dos grupos coletivos de cultura popular, e a participação de grupos afros nas apresentações dentro do município.

Nada mais havendo a tratar, o (a) representante Maria José de Oliveira Sousa agradeceu a presença de todos os participantes, lavrou a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Maria José de Oliveira Sousa
Francisco Flaviano do Silva
Francisco de Assis Santana de Alencar
Antonio da Silva Oliveira
Francisco Rêgo Rodrigues
Edanilda Feitosa dos Santos
Severino de Alencar dos Santos
Carlos José de Silva
Josimar da Costa Silva
Aneão Maria da Costa
Francisca Assis da Conceição Raposo
Francisca Esmeralda D. V. dos Santos
Paulo Silva Abreu
Marcelo Vieira da Luz
Mariana Helena da Luz Sousa
Bárbara Maria Silva
Antonio Luiz das Neves
ASTÁNEIA FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS
Jorge Barbosa da Silva
Diana Oliveira Araújo
Guaréz de Sousa Silva
Marcílio Alves de Sousa
Márcia Ribeiro de Sousa Silva
Alexsandra Ferreira Lima do Nascimento
Sanyra Francisca de Oliveira Nascimento
Maurício Sérgio Ferreira de Assunção

Id:0E28A155B0566498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01.0003989/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
(FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem em Esperantina (conforme Termo de Referência).

Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 31/05/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor total previsto para a contratação é de R\$: 57.860,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

Esperantina – (PI), 24 de Maio de 2024.

Marília Aguiar Rodrigues
Agente de contratação

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, CEP: 64.180-00 Esperantina-PI